



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 856 de 11 de fevereiro de 1993.

"CONCEDE APOSENTADORIA A FUNCIONÁRIO  
QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
e tendo em vista os autos do Processo Adminis-  
trativo protocolado sob nº 356/92, de 13 de -  
Fevereiro de 1992,

R E S O L V E :


ARTIGO 1º - Fica concedida APOSENTADORIA por tempo de ser-  
viço ao funcionário municipal ANTONIO LÁZARO CHAGAS, nomeado que foi  
através da Portaria nº 160, de 30 de Maio de 1973, nos termos da Lei  
nº 1.091, de 23 de Julho de 1981.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da pre-  
sente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas  
no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, ~~suplementadas se necessárias.~~

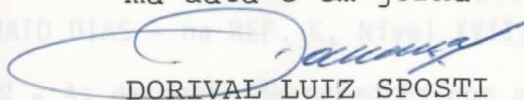
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 11 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mes-  
ma data e em jornal local na data de sua edição.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-